

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Edital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÂMBULO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, por meio do Setor de Compras, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislação vigente e de acordo com o disposto no presente Aviso e seus respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, § 2º, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Aviso encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página do Consórcio (<https://consorcioguandu.es.gov.br/>).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de ponto eletrônico em cloud com tecnologia móvel, para uso em celular, tablet, computador ou relógio de ponto eletrônico, marcação de ponto externo, relatórios de batidas, configuração de banco de horas, marcação de ponto por perímetro e demais funções obrigatórias, compreendendo a implantação e treinamento do Sistema.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 16/12/2024, às 23h:59min via e-mail ou presencialmente na sede do CIM Guandu em horário comercial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília-DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cimguandu@gmail.com.

Protocolo 1449460

Portaria



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO GUANDU**

Página : 1 / 1

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01
Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 45/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 02/2024, de 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIARIAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 10.000,00

1.880.0000.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS
CONSORCIOS 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.14 .00.00.00.00 -
DIARIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de
Impostoso 10.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 03 de Dezembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador

Sistema Contábil - Betha Sistemas.
Usuário: MarcosHolz. Emissão:
09/12/2024, às 15:37:49. Protocolo:
4a3b870e-45b2-4438-bc8a-447683b514e6

Protocolo 1449779

PORTARIA Nº 046/2024

Suspende gozo de Férias e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 11 de dezembro de 2023, o período de gozo de férias da Secretária Executiva **ANA PAULA ALVES BISSOLI**, devendo ser fixado posteriormente novo período de gozo